

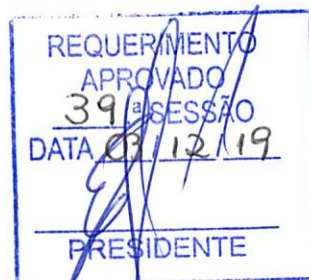


Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

SEHOR PRESIDENTE;

Estado de São Paulo

SENHORES VEREADORES.



REQUERIMENTO Nº

414/19

Em março deste ano o Ministério da Saúde incluiu 14 novos procedimentos a à Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PICs) do Sistema Único de Saúde (SUS). São tratamentos que utilizam recursos terapêuticos, baseados em conhecimentos tradicionais, voltados para curar e prevenir diversas doenças como depressão e hipertensão.

Cada vez mais a medicina convencional busca associar-se com essas práticas, prova disso é que o SUS (Sistema Único de Saúde) abriu espaço para a meditação e outros tratamentos complementares, como ioga, acupuntura, massoterapia, homeopatia e tratamento termal.

Diante do exposto, **REQUEIRO**, que seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal "**Alberto Pereira Mourão**", para que junto ao setor competente, nos informe:

1. Nossa Cidade já oferece estes tratamentos complementares para seus munícipes?
2. Caso positivo, qual o procedimento para que o munícipe tenha acesso? Em qual local estão sendo realizados estes tratamentos?
3. Existe algum cadastro para que os profissionais que realizam estes tratamentos complementares possam se cadastrar para que assim possam trabalhar em sua área?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 03 de dezembro de 2019.

Tatiana Toschi Mendes
TATIANA TOSCHI MENDES

VEREADORA